



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
ATA Nº 12/2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, aconteceu uma reunião da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) constituída pela Portaria nº 114 de 09 de julho de 2020. A reunião ocorreu por videoconferência na sala: <http://conferenciaweb.mnp.br/webconf/marlova-elizabete-balke> em virtude da realização do trabalho remoto durante o período de suspensão das atividades letivas no IFRS, de acordo com as Portarias nº 281, de 13 de março de 2020 (revogada; suspensão das atividades letivas em todos os campi do IFRS com início em 16 de março de 2020); Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 288, de 19 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 309, de 15 de abril de 2020 prorroga a suspensão das atividades até 03 de junho de 2020 (revogada) e Portaria 496 de 14 de Agosto de 2020 (suspensão atividades presenciais por tempo indeterminado) e Instrução Normativa no 1 de 1º de abril de 2020. Participaram os membros da CGAE: Andreia Mesacasa, Carine Popiolek, Caroline Samojeden, Fernanda Caumo Theisen, Guilherme Barcellos de Moura, Juliana Carla Giroto, Julio Cesar dos Santos, Leonora Marta Devensi, Luan Rossetto, Márcia Klein Zahner, Marlova Elizabete Balke, Priscila Pereira dos Santos, Ricardo Bruschi, Valéria Borszcz. Marília Balbinot Pavan está em licença maternidade. A presidente da Comissão Marlova Elizabete Balke abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a aprovação da ata anterior a qual análise de todos e todas foi disponibilizada no site do IFRS aba Extensão, na sequência passando para a pauta. **1- Prestação de Contas Programa de Auxílio Institucional às Ações de Extensão (PAIEX):** Após envio por e-mail aos membros da comissão (devido ao trabalho remoto) das Prestações de Contas referente ao Edital Complementar Nº 57/2019 Vinculado ao Edital IFRS 67/2019 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020, as prestações de contas

tiveram que haviam ficado com pendências foram apresentadas aos integrantes da reunião e tiveram os seguintes pareceres: EcoErechim: Campus mais consciente, da coordenadora Denise Olkoski, com parecer **APROVADO**; Educação e Alimentação Saudável: atitudes para uma formação humana e integral, do coordenador Jonatan Maicon Antônio Tonin, com parecer **A REFORMULAR** (foi solicitado novamente reformulações ao extensionista); Web Rádio Hélio Pomorski do IFRS Campus Erechim: Interligando profissionais das rádios comunitárias da Região do Alto Uruguai, do coordenador Miguelângelo Corteze com parecer **APROVADO**; Erechim Moda Show 2020, da coordenadora Raquel de Campos, com parecer **APROVADO**. Sendo então revisada as análises na respectiva reunião, em que por unanimidade os integrantes deram os pareceres supracitados

2 - Análise de Relatórios Finais de Fluxo Contínuo: Leonora Marta Devensi informou sobre as ações de Fluxo Contínuo que tiveram seus relatórios finais enviados: Evento "9ª Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão e 3ª Mostra Cultural e Tecnológica", da coordenadora Catia Santin Zanchett Battiston, com parecer **APROVADO**. Cabe salientar que em todas as análises de ações de Extensão, relatórios e prestações de contas, caso o integrante da CGAE pertença ao projeto, solicitação ou seja proponente, não faz parte da respectiva análise da ação de Extensão.

3- Assuntos gerais: Marlova Elizabete Balke informou a todos sobre os assuntos tratados na última reunião do COEX que ocorreu no dia sete de dezembro de dois mil e vinte: **Instrução Normativa da Curricularização da Extensão**. Foi compartilhado com Comitê de Extensão (COEX) e com o Comitê de Ensino (COEN) o documento e a partir dos apontamentos dos comitês o GT se encontrou novamente para realizar alterações na redação da Instrução Normativa. Foram enfatizados os seguintes pontos do documento, a saber: a IN trata somente de projetos piloto, que serão realizados no formato de projetos de extensão. Não irá contar como atividade de carga horária nas disciplinas ou como atividade complementar. Será contabilizado como projeto de extensão. Neste momento ainda não serão alterados os PPCs dos cursos. A certificação ocorrerá como projeto de extensão. Haverá também a necessidade de formação de um grupo de acompanhamento dos projetos nos campi. A proposta é que em cada campus se forme um grupo que possa acompanhar os projetos pilotos que forem surgindo. A ideia é que seja um projeto piloto por curso. No entanto, não há ainda a obrigatoriedade da realização desse projeto piloto. É uma maneira mais paulatina de iniciar o processo de curricularização. Ao final será realizado um registro de avaliação além do relatório do SigProj. Este registro de avaliação servirá

de base para verificar se o projeto piloto foi adequado ou não. Quem irá deflagrar o processo de curricularização da extensão serão as Diretorias de Ensino. No entanto, a Instrução Normativa ainda será discutida em reunião da Coen, conforme fluxo apresentado. O critério de priorização para a realização dos projetos pilotos serão os cursos que estarão mais próximos de uma avaliação do MEC e terão acompanhamento da Proex inicialmente um por campus e conforme demanda. **Edital de Fluxo Contínuo da Extensão 2021-2022:** Proposta para que seja de dois anos de vigência e não apenas de um, ainda operacionalizado pelo SigProg e não pelo SIGAA, como estava inicialmente previsto. Foi salientada a importância da participação do público externo nos projetos de extensão, para que de fato eles se configurem como extensão. É importante que além de participantes, o público externo participe também na concepção do projeto. O edital de fluxo contínuo será de dois anos. Os demais, como PAIEX E PIBEX, permanecerão anuais. O que não significa também que as ações devem durar dois anos. Podem ter a duração de alguns meses e no máximo dois anos. A ideia é facilitar os programas e ações que são replicadas anualmente. O comitê discute a necessidade de um relatório parcial para projetos com execução maior do que doze meses. Fica aprovado o relatório parcial quando a proposta for de 13 a 24 meses. **Orientações acerca do 5º Salão de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS:** No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte será realizado o 8º Semex com a apresentação de vídeos e a troca de experiências, em que o Campus Erechim terá projetos de extensão sendo apresentados. **Programa de Egressos do IFRS:** Será publicado, no lugar de uma política, um Programa de Acompanhamento de Egressos do IFRS, pois será mais fácil de modificar se necessário, em qualquer tempo. Junto com o Programa, está sendo construído um planejamento bi-anual de ações envolvendo os egressos, que será apresentado na próxima reunião do Coex. Marlova Elizabete Balke solicitou, na reunião do COEX, a possibilidade de certificação das ações realizadas antes da conclusão dos projetos de extensão, pois muitos participantes precisam dos certificados com brevidade, tendo em vista aos projetos terem sido realizados em um momento diferenciado de forma remota e os participantes necessitam dos certificados para comprovar em suas instituições, Marlova também, sugeriu que a exemplo da Instrução Normativa sobre prestação de contas, a qual é única para Ensino, Pesquisa e Extensão que seja realizada também uma Instrução Normativa semelhante abrangendo os três setores, ou seja uma Instrução Normativa única de Certificação para Ensino, Pesquisa e Extensão. Os membros do comitê

discutiram e concordaram com a solicitação. **Encaminhamentos:** ficou agendada para o dia dezoito de dezembro a próxima reunião desta comissão em comum acordo com os participantes, às 14h na sala: <http://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marlova-elizabete-balke> , tendo em vista a urgência da análise de pendência da prestação de contas do projeto do servidor Jonatan Maicon Antônio Tonin, o qual será informado através de e-mail pela servidora Leonora, quanto a sua pendência. Nada mais havendo a constar, eu Leonora Marta Devensi, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata.